EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 536 / 2024
Indica contratação de assistentes sociais para permanecer nas escolas municipais nos dias letivos.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que é uma necessidade eminente da educação básica de nosso município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **contratação de assistentes sociais para permanecer nas escolas municipais nos dias letivos.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de junho de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA